



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

EDITAL Nº 040/2017

***PRORROGA PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº
015/2015 DE 10 DE DEZEMBRO DE
2015.***

ADAIR ZECCA, prefeito de Vista Alegre do Prata-RS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, que estabelece o prazo de até 2 (dois) anos para a validade do Concurso Público, prorrogável por uma vez, por igual período;

Considerando o artigo 11 da Lei Municipal nº 999/2001 de 22 de outubro de 2001 e suas alterações, que estabelece o prazo de validade do Concurso até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual prazo.

Considerando Edital de Concurso Público nº 09/2015, que no CAPÍTULO X, item 10.6 fixou o prazo de validade do Concurso por 02 (dois) anos, contados da homologação, permitindo sua prorrogação por igual período a critério da Administração Municipal de Vista Alegre do Prata;

RESOLVE:

Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a partir de 10 de dezembro de 2017 a validade do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 009/2015 e homologado pelo Edital nº 015/2015 de 10 de dezembro de 2015. Desta forma, o Concurso Público para os cargos de **MONITOR DE ESCOLA**, **OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** e **OPERÁRIO** tem sua validade prorrogada até 09/12/2019. Excluem-se desta prorrogação os cargos de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** e **VISITADOR**, cujo todos os candidatos foram devidamente nomeados.

Vista Alegre do Prata, 20 de novembro de 2017

ADAIR ZECCA

Prefeito

